



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL
RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1002650-52.2021.8.26.0071**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Dívida Ativa nº: **Número das CDAs << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Condomínio Spazio Belluno**
 Executado: **Luis Fernando Palaro**

 CPF: **22326931807**
 Valor da Ação: **R\$ 2.149,09 - Data do Valor da Ação: 05/02/2021 13:34:16**
 Valor do Débito: **R\$ 0,00 - Atualizado até: Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **071.2024/000485-9**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

LUIS FERNANDO PALARO, CPF 22326931807, Rua Hermenegildo Quagliato, 07-70, Apto 403 Bl 05, Parque Uniao, CEP 17063-256, Bauru - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Bauru, Dr(a). Elaine Cristina Storino Leoni,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

AVALIAÇÃO do IMÓVEL INDICADO: APARTAMENTO (Rua Hermenegildo Quagliato, n. 7-70, apartamento n. 403, Bloco n. 5, Bairro Parque União, CEP n. 17063-256, Bauru/SP) bem como à INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s para, se o caso, opor embargos no prazo de 15 dias.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Bauru, 09 de janeiro de 2024. Celia Mota Correia, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 79368 - R\$ 102,78

Advogado: Dr(a). Joao Vitor Almeida Praeiro Alves

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****FORO DE BAURU****1ª VARA CÍVEL****RUA AFONSO PENA, 5-40, Bauru-SP - CEP 17060-250****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

* *

07120240004859

AUTO DE AVALIAÇÃO

1ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP

Processo nº 1002650-52.2021.8.26.0071

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta Cidade e Comarca, à Rua Hermenegildo Quagliato nº 7-70, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável Mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que Condomínio Spazio Belluno move a Luis Fernando Palaro, pela qual procedemos à Avaliação do seguinte bem:

Imóvel situado no referido endereço, consistente no apartamento 403 do Bloco 05 do Condomínio Residencial Spazio Belluno.

AVALIO O IMÓVEL em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A avaliação foi feita através de pesquisa de anúncios de outros apartamentos à venda no mesmo residencial do imóvel avaliado bem como do valor venal do imóvel. Também foi considerado que o valor de avaliação representa o que o mercado está disposto a pagar pelo imóvel (já o preço do imóvel depende do que o proprietário decide cobrar pelo bem). Com o objetivo de, pelo menos, chegar o mais próximo possível do valor justo do imóvel, avalei por um valor mais próximo dos menores valores anunciados, já que o valor que geralmente se consegue obter na venda é abaixo do valor anunciado.

Valdir Gabriel Vieira
Valdir Gabriel Vieira
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJSP 804.181-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002650-52.2021.8.26.0071**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Spazio Belluno**
Executado: **Luis Fernando Palaro**
Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
Oficial de Justiça: **Valdir Gabriel Vieira (28556)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 071.2024/000485-9 dirigi-me, em 13/02, às 16h32min, à Rua Hermenegildo Quagliato nº 7-70, Condomínio Residencial Spazio Belluno, nesta Cidade e Comarca, e PROCEDI À AVALIAÇÃO conforme Auto que segue anexo. Certifico também que DEIXEI de intimar **Luis Fernando Palaro** em razão de não tê-lo encontrado, sendo que Ana Paula, Porteira do referido residencial, disse que ele é o dono do apartamento (403 Bl 05), que ele não mora ali e que não sabe o endereço dele.
O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 19 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 1 (Guia 79368)